



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

LEI Nº 221, DE 05 de abril 2013

Dispõe sobre o nome da rua 02
no Residencial Luiz Carroceiro,
Francisco Alves da Silva e dá
outras providências.

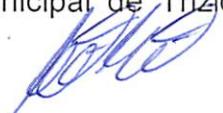
O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1º Fica denominado rua Francisco Alves da Silva a margem direita
da rua Severino de Andrade Neto do residencial Luiz Carroceiro, no Bairro
Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 05 de abril de
2013.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal